



DECRETO Nº 81, DE 12 DE ABRIL DE 2024

ABRE À PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIACICA O CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 25.911,00 PARA O FIM QUE ESPECIFICA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a autorização contida no artigo 7º da Lei 6.605, publicado em 10 de abril de 2024.

DECRETA:

Art. 1º Fica Aberto o Crédito Suplementar no valor de **R\$ 25.911,00 (vinte cinco mil, novecentos e onze reais)**, para atender a programação constante do **Anexo I**.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no Artigo anterior, serão provenientes de anulações parciais/totais de dotações orçamentárias, indicadas no **Anexo II**.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 12 de abril de 2024.

Art. 4º Revogam-se todas as disposições em contrário.

Cariacica, 12 de abril de 2024.

EUCLERIO DE AZEVEDO SAMPAIO JUNIOR:76138038720
Assinado de forma digital por EUCLERIO DE AZEVEDO SAMPAIO JUNIOR:76138038720
Dados: 2024.05.10 11:32:09 -03'00'

EUCLÉRIO DE AZEVEDO SAMPAIO JUNIOR
Prefeito Municipal

CARLOS RENATO MARTINS:95356711700
Assinado digitalmente por CARLOS RENATO MARTINS:95356711700
Data: 2024.05.10 11:00:51 -0300

CARLOS RENATO MARTINS
Secretário Municipal de Finanças

S/PROC.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIACICA
ESTADO DO ESPIRITO SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEMGO/GAO

<i>CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO</i>					
<i>CÓDIGO</i>	<i>ESPECIFICAÇÃO</i>	<i>NATUREZA</i>	<i>FONTE</i>	<i>FICHA</i>	<i>VALOR</i>
02.02.00.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO				
02.02.01.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO				
04.122.0027.2.0156	Manutenção de Unidade				
	OUTROS RATEIOS PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIOS PÚBL	3.1.71.70.99	1.542.0030.0000	1895	24.191,00
	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	4.4.71.70.99	1.755.0000.0000	1897	1.720,00
TOTAL					25.911,00

<i>CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANEXO II - ANULAÇÃO</i>					
<i>CÓDIGO</i>	<i>ESPECIFICAÇÃO</i>	<i>NATUREZA</i>	<i>FONTE</i>	<i>FICHA</i>	<i>VALOR</i>
02.02.00.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO				
02.02.01.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO				
04.122.0027.2.0156	Manutenção de Unidade				
	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIOS PÚBLICOS	3.3.71.70.99	1.540.0030.0000	1896	25.911,00
TOTAL					25.911,00

Art. 1º Fica Aberto o Crédito Suplementar no valor de R\$ 2.740.100,00 (dois milhões, setecentos e quarenta mil e cem reais), para atender a programação constante do Anexo I.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no Artigo anterior, serão provenientes de anulações parciais/totais de dotações orçamentárias, indicadas no Anexo II.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 11 de abril de 2024.

Art. 4º Revogam-se todas as disposições em contrário.

Cariacica, 11 de abril de 2024.

EUCLÉRIO DE AZEVEDO SAMPAIO JUNIOR

Prefeito Municipal

CARLOS RENATO MARTINS

Secretário Municipal de Finanças

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO					
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	FICHA	VALOR
02.08.00.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				
02.08.03.00	FUNDEB				
12.361.0007.2.0004	Adquirir, Construir, Reformar e Ampliar as UE do E OBRAS E INSTALACOES	4.4.90.51.00	1.542.0030.0000	769	150.000,00
	OBRAS E INSTALACOES	4.4.90.51.00	1.755.0000.0000	769	470.000,00
12.361.0007.2.0016	Aparelhamento das UE do Ensino Fundamental				
	MATERIAL DE DISTR GRATUITA	3.3.90.32.00	1.540.0030.0000	1841	2.094.950,00
12.365.0002.1.0055	Criação das Escolas de Tempo Integral - Educação I				
	MATERIAL DE CONSUMO	3.3.90.30.00	1.540.0030.0000	678	100,00
	OUTROS SERV DE TERC-PES.FISICA	3.3.90.36.00	1.540.0030.0000	692	100,00
	OUTROS SERV TERC PES.JURIDICA	3.3.90.39.00	1.540.0030.0000	713	100,00
	EQUIP E MATERIAL PERMANENTE	4.4.90.52.00	1.540.0030.0000	783	100,00
12.365.0002.2.0293	Criação das Escolas de Tempo Integral - CRECHE				
	MATERIAL DE CONSUMO	3.3.90.30.00	1.540.0030.0000	679	10,00
	OUTROS SERV TERC PES.JURIDICA	3.3.90.39.00	1.540.0030.0000	716	10,00
	EQUIP E MATERIAL PERMANENTE	4.4.90.52.00	1.540.0030.0000	786	30,00
02.12.00.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL				
02.12.01.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL				
04.122.0027.2.0156	Manutenção de Unidade				
	DIARIAS-PESSOAL CIVIL	3.3.90.14.00	1.500.0000.0000	1054	2.000,00
06.181.0004.2.0017	Aparelhar e Equipar a Guarda Municipal e os Agente				
	EQUIP E MATERIAL PERMANENTE	4.4.90.52.00	1.500.0000.0000	1857	11.500,00
04.01.00.00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
04.01.01.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE				
10.305.0003.2.0164	Manutenção e Desenvolvimento das Ações de Vigilância				
	OUTROS SERV TERC PES.JURIDICA	3.3.90.39.00	1.500.0015.1002	1667	11.200,00
TOTAL					2.740.100,00

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANEXO II - ANULAÇÃO					
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	FICHA	VALOR
02.08.00.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				
02.08.01.00	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO				
12.361.0020.2.0026	Assegurar o Programa Suplementar de Transporte Esc.				
	OUTROS SERV TERC PES.JURIDICA	3.3.90.39.00	1.540.0030.0000	356	2.094.950,00
02.08.02.00	MDE				
12.122.0020.2.0157	Manutenção de Unidade - SEME				
	EQUIP E MATERIAL PERMANENTE	4.4.90.52.00	1.755.0000.0000	586	470.000,00
02.08.03.00	FUNDEB				
12.365.0007.2.0015	Aparelhamento das UE do Educação Infantil				
	EQUIP E MATERIAL PERMANENTE	4.4.90.52.00	1.542.0030.0000	787	150.000,00
12.367.0020.2.0202	Promover a Formação Continuada e Avaliação dos Tra				
	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA	3.3.90.48.00	1.540.0030.0000	749	450,00
02.12.00.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL				
02.12.01.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL				
06.181.0004.2.0299	Aquisição de Equipamentos para vistorias em áreas				
	OUTROS SERV TERC PES.JURIDICA	3.3.90.39.00	1.500.0000.0000	1068	13.500,00
04.01.00.00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
04.01.01.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE				
10.305.0003.2.0164	Manutenção e Desenvolvimento das Ações de Vigilância				
	MATERIAL DE CONSUMO	3.3.90.30.00	1.500.0015.1002	1624	11.200,00
TOTAL					2.740.100,00

DECRETO Nº 81, DE 12 DE ABRIL DE 2024

ABRE À PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIACICA O CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 25.911,00 PARA O FIM QUE ESPECIFICA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a autorização contida no artigo 7º da Lei 6.605, publicado em 10 de abril de 2024.

DECRETA:

Art. 1º Fica Aberto o Crédito Suplementar no valor de R\$ 25.911,00 (vinte cinco mil, novecentos e onze reais), para atender a programação constante do Anexo I.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no Artigo anterior, serão provenientes de anulações parciais/totais de dotações orçamentárias, indicadas no Anexo II.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 12 de abril de 2024.

Art. 4º Revogam-se todas as disposições em contrário.

Cariacica, 12 de abril de 2024.

EUCLÉRIO DE AZEVEDO SAMPAIO JUNIOR

Prefeito Municipal

CARLOS RENATO MARTINS

Secretário Municipal de Finanças

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO					
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	FICHA	VALOR
02.02.00.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO				
02.02.01.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO				
04.122.0027.2.0156	Manutenção de Unidade				
	OUTROS RATEIOS PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIOS PÚBL	3.1.71.70.99	1.542.0030.0000	1895	24.191,00
	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	4.4.71.70.99	1.755.0000.0000	1897	1.720,00
TOTAL					25.911,00

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANEXO II - ANULAÇÃO					
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	FICHA	VALOR
02.02.00.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO				
02.02.01.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO				
04.122.0027.2.0156	Manutenção de Unidade				
	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIOS PÚBLICOS	3.3.71.70.99	1.540.0030.0000	1896	25.911,00
TOTAL					25.911,00

DECRETO Nº 82, DE 15 DE ABRIL DE 2024

ABRE À PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIACICA O CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 4.255.819,32 PARA O FIM QUE ESPECIFICA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a autorização contida no artigo 7º da Lei 6.568, publicado em 21 de dezembro de 2023.

DECRETA:

Art. 1º Fica Aberto o Crédito Suplementar no valor de R\$ 4.255.819,32 (quatro milhões, duzentos e cinquenta e cinco mil, oitocentos e dezenove reais e trinta e dois centavos), para atender a programação constante do Anexo I.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no Artigo anterior, serão provenientes de anulações parciais/totais de dotações orçamentárias, indicadas no Anexo II.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 15 de abril de 2024.

Art. 4º Revogam-se todas as disposições em contrário.

Cariacica, 15 de abril de 2024.

EUCLÉRIO DE AZEVEDO SAMPAIO JUNIOR

Prefeito Municipal

CARLOS RENATO MARTINS

Secretário Municipal de Finanças

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO					
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	FICHA	VALOR
02.02.00.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO				
02.02.01.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO				
02.128.0037.1.0208	Realização de Concursos Públicos				
	OUTROS SERV TERC PES.JURIDICA	3.3.90.39.00	1.501.0000.0000	55	82.263,32
02.04.00.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO				
02.04.01.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO				
04.122.0027.2.0156	Manutenção de Unidade				
	MATERIAL DE CONSUMO	3.3.90.30.00	1.500.0000.0000	135	143.000,00
04.122.0038.2.0119	Gestão de Frota Leve				
	OUTROS SERV TERC PES.JURIDICA	3.3.90.39.00	1.500.0000.0000	150	18.142,00
02.05.00.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS				
02.05.01.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS				
15.451.0009.1.0067	Drenagem, Pavimentação, Reabilitação e Recapeamento				
	OBRAS E INSTALACOES	4.4.90.51.00	1.705.0000.0000	210	382.972,00
15.451.0009.1.0048	Construção, Reforma e Adequação de Equipamentos e				
	EQUIP E MATERIAL PERMANENTE	4.4.90.52.00	1.500.0000.0000	214	10.000,00
02.08.00.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				
02.08.01.00	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO				
12.365.0020.2.0027	Assegurar o Programa de Alimentação Saudável nas U				
	MATERIAL DE CONSUMO	3.3.90.30.00	1.500.0000.0000	347	203.976,00
12.365.0020.2.0294	Assegurar o Programa de Alimentação Saudável nas U				
	MATERIAL DE CONSUMO	3.3.90.30.00	1.500.0000.0000	348	186.927,00
12.361.0020.2.0026	Assegurar o Programa Suplementar de Transporte Esc.				
	OUTROS SERV TERC PES.JURIDICA	3.3.90.39.00	1.540.0030.0000	356	40.000,00
02.08.02.00	MDE				
12.361.0020.2.0028	Autonomia Financeira das Unidades de Ensino				
	SUBVENCOES SOCIAIS	3.3.50.43.00	1.500.0025.1001	428	49.405,00
	AUXÍLIOS	4.4.50.42.00	1.500.0025.1001	572	5.599,00
12.367.0020.2.0028	Autonomia Financeira das Unidades de Ensino				
	SUBVENCOES SOCIAIS	3.3.50.43.00	1.500.0025.1001	432	896,00
	AUXÍLIOS	4.4.50.42.00	1.500.0025.1001	576	102,00
02.08.04.00	FUNDO MUN. DE EDUC.INFANTIL DO ENS.FUNDAM- FMEIEF				
12.361.0007.2.0004	Adquirir, Construir, Reformar e Ampliar as UE do E				
	OBRAS E INSTALACOES	4.4.90.51.00	1.576.0000.0005	1908	3.000.000,00
02.11.00.00	SEC. MUN. DE AGRICULTURA E PESCA				
02.11.01.00	SEC. MUN. DE AGRICULTURA E PESCA				
20.608.0019.2.0082	Estruturação e Manutenção da Patrulha Rural Mecani				
	EQUIP E MATERIAL PERMANENTE	4.4.90.52.00	1.500.0000.2130	1003	6.263,00
02.12.00.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL				
02.12.01.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL				
06.181.0004.2.0017	Aparelhar e Equipar a Guarda Municipal e os Agente				
	MATERIAL DE CONSUMO	3.3.90.30.00	1.500.0000.0000	1056	500,00
04.122.0027.2.0156	Manutenção de Unidade				
	INDENIZACOES E RESTITUICOES	3.3.90.93.00	1.500.0000.0000	1097	10.000,00
03.04.00.00	IPC - FUNDO FINANCEIRO				
03.04.01.00	IPC - FUNDO FINANCEIRO				
09.272.0033.2.0187	Pagamento de Aposentados - Fundo Financeiro				
	COMPENSAÇÕES A REGIMES DE PREVIDÊNCIA	3.1.90.86.00	1.801.0000.2111	1871	5.774,00